



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 059/2024 exarado no processo administrativo nº 142/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

MARCIO BIAGINI LUIZ CNPJ nº 11.565.601/0001-68, situado na Rua Antônio Botega, nº788. Bairro: São José, Santa Maria– RS, CEP 97.095-030, no valor total de **R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais).**

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para manutenção do veículo ambulância MASTER 2.3 PLACA FYN 7C92 é fundamental para atender a demanda de pacientes que necessitam de auxílio de transporte.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2235 - Manutenção da Frota de Veículos do Hospital São Vicente Ferrer
Despesa : 535 – 3390.39.19.00.00.00 – MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

São Vicente do Sul, 21 de março de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL